



FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR

ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE

Edital N.º 098/2020 - FAMESP-RH

A Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, torna público, para conhecimento dos interessados, que encontram-se abertas as inscrições para o processo seletivo de pessoal para a função de **MÉDICO PEDIATRA**, para preenchimento de 01 vaga no prazo de validade do referido Processo Seletivo e ou quantas mais vierem a surgir, para provimento de função em Regime C.L.T., em jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, **para prestar serviços no CENTRO DE SAÚDE ESCOLA UNIDADE AUXILIAR DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU (CSE).**

I – CONSIDERAÇÕES

- 1) Os admitidos deverão exercer suas funções dentro dos horários determinados pela Supervisão do CSE, em período diurno, noturno, de segunda a sexta-feira.
- 2) Os admitidos poderão exercer atividades inerentes à atuação do profissional na atenção primária à saúde, no Centro de Saúde Escola Unidade Auxiliar da Faculdade de Medicina de Botucatu.
- 3) Executar suas atividades de modo a contribuir para o alcance das metas e diretrizes definidas pela Supervisão do CSE.

II – DO SALÁRIO

1. O Salário inicial será de R\$ 4.461,07 (quatro mil quatrocentos e sessenta e um reais e sete centavos) para uma carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

III - DAS INSCRIÇÕES

- 1) As inscrições serão realizadas via internet através do site: www.famesp.org.br; no período de 29 de dezembro de 2020 a 07 de janeiro de 2021.
- 2) Serão disponibilizados postos de **Ajuda ao Candidato**, para acesso à internet e impressão do boleto bancário no **Recursos Humanos da FAMESP (Botucatu)**, sito à Rodovia João Butignolli, s/nº, **com entrada ao lado da Portaria Principal da FMB** do Campus Universitário da Unesp Distrito de Rubião Junior s/n.,
- 3) O candidato que não tiver acesso próprio à internet pode também efetivar sua inscrição por meio de serviços públicos, tais como o PROGRAMA ACESSA SÃO PAULO, que disponibiliza postos (locais públicos para acesso à internet), em todas as regiões da cidade de São Paulo e em várias cidades do Estado. Esse programa é completamente gratuito e permitido a todo cidadão.
- 4) Para utilizar o equipamento, basta ser feito um cadastro e apresentar o RG nos próprios Postos do ACESSA SP em um dos endereços disponíveis no site: www.acessasaopaulo.sp.gov.br

IV - DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO E IMPEDIMENTOS

- 1) Para se inscrever o candidato deverá:
 - 1.1. Preencher o formulário de inscrição, disponível no site www.famesp.org.br;
 - 1.2. Imprimir Boleto Bancário, referente a taxa de inscrição, no valor de R\$. 100,00 (cem reais), para pagamento na Rede Bancária;
 - 1.3. Efetuar o pagamento do Boleto (**dentro do prazo de vencimento 07/01/2021**) na Rede Bancária. **Após o pagamento do Boleto Bancário, o candidato receberá (após 24 horas) um e-mail, confirmando a sua inscrição juntamente com o seu número, para acompanhamento de todos os atos do processo seletivo.**
 - 1.4. Acompanhar o andamento da Inscrição através do site: www.famesp.org.br.

OBS: Só serão considerados inscritos os candidatos que cumprirem os itens (1.1., 1.2. e 1.3.) conforme descritos acima.

- 2) Ao preencher o formulário de inscrição disponibilizado na internet, o candidato estará assumindo, sob as penas da lei, que possui os demais documentos, abaixo discriminados, comprobatórios das condições exigidas:
 - Possuir Certificado de conclusão de curso Superior em Medicina Humana;
 - Possuir Residência Médica na área de Pediatria em serviço credenciado pelo MEC ou portador de Título de Especialista pela sociedade da especialidade ou Mestrado em Pediatria ou Doutorado em Pediatria.
 - Ser brasileiro;
 - Estar em dia com as obrigações eleitorais;
 - Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
 - Gozar de boa saúde física e mental;
 - Não possuir registro de antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
 - Conhecer e estar de acordo com as instruções do Processo Seletivo.

OBSERVAÇÕES:

- 1) Não será concedida ISENÇÃO ou DEVOLUÇÃO de taxa de inscrição.
- 2) Não serão recebidas inscrições por via postal.
- 3) As inscrições feitas com cheque ou depósito eletrônico somente serão consideradas efetivas após compensação dos mesmos.
- 4) A não apresentação dos documentos solicitados por ocasião da admissão ou a inexistência das afirmativas e ou irregularidades de tais documentos implicarão no cancelamento da inscrição e de todos os atos decorrentes do processo seletivo.

V - DAS PROVAS

O Processo Seletivo constará de:

1. PROVA ESCRITA: composta de 3 (duas) questões discursivas, conforme programação abaixo:

- 1-O atendimento à criança e à adolescência na Atenção Primária à Saúde.
- 2-Principais problemas de saúde da criança no Brasil atual.
- 3-O papel da Atenção Primária à Saúde na Rede Cegonha.
- 4-O papel da Atenção Primária à Saúde no cuidado à criança e ao adolescente com problemas agudos de saúde.
- 5-O papel da Atenção Primária à Saúde na atenção à criança em idade escolar.

Bibliografia Básica:

- 1- Saito, M.I.; Sucupira, A.C.; Kobinger, M.E.B.A.; Bourroul, M.L.M.; Zuccolotto, S.M.C. *Pediatria em Consultório*. Editora Sarvier; São Paulo, 5ª ed, 2010.
- 2- Brasil. Ministério da Saúde. Rede Cegonha. Portaria 1459/2011 e 650/2011. www.saude.gov.br/redecegonha.



FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR

ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE

- 3- Brasil. Ministério da Saúde. Cadernos de Atenção Básica 33. Saúde da Criança: Crescimento e desenvolvimento. Brasília. Ministério da Saúde, 2012.
- 4- Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria Executiva. Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização. HumanizaSUS: Política Nacional de Humanização. Brasília. Ministério da Saúde, 2004.
- 5- Leão, E. Política Ambulatorial. Editora Coopmed: Belo Horizonte, 5ª ed, 2013.
- 6- Manual de acompanhamento da criança. Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo. 2015. Disponível em: http://www.saude.sp.gov.br/resources/ses/perfil/gestor/homepage/programa-de-fortalecimento-da-gestao-da-saude-no-estado-de-sao-paulo/consultas-publicas/manual_de_acompanhamento_da_crianca.pdf

VI – DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO

1. Prova Escrita.....De 0 (zero) a 9 (nove) pontos.
2. Análise de Currículo.....1,0 (um) ponto
 - 2.1. Atuação Profissional em Pediatria.....0,25 pontos
 - 2.2. Prática Ambulatorial na Atenção Primária à Saúde.....0,25 pontos
 - 2.3. Residência Médica em Pediatria.....0,25 pontos
 - 2.5. Participação em cursos e/ou formações especializadas nos campos da Pediatria e da Atenção Primária à Saúde nos últimos 5 anos..... 0,25 pontos

No ato da prova escrita os candidatos deverão entregar o currículo para análise da Banca Examinadora.

VII - DA EXECUÇÃO DA PROVA

1. A Prova Escrita será realizada no dia **13 de janeiro de 2021, às 18h00min**, no Campus Universitário da UNESP de Rubião Jr., s/nº, Botucatu – SP, com duração máxima de 2 horas e mínima de 40 minutos.
 2. Os candidatos deverão comparecer no endereço acima (com entrada ao lado da Portaria Principal da Faculdade de Medicina de Botucatu - UNESP), 30 (trinta) minutos antes da hora marcada, munidos de:
 - 2.1) Currículo documentado, comprovante de inscrição (devidamente pago), **número de inscrição** e original de um dos documentos de identidade com foto a seguir: RG., Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado Militar, CNH, etc.
- NOTA:** Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato, com clareza.
- 3) Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início das mesmas.
 - 4) Durante as provas não serão permitidas consultas bibliográficas ou de qualquer outra espécie, bem como o uso de calculadora e de telefone celular.
 - 5) O candidato não poderá se ausentar da sala de aplicação das provas sem o acompanhamento do fiscal.
 - 6) Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido comunicando-se com outro candidato ou terceiro, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio ilícito de comunicação.
 - 7) Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem será permitida a realização de provas fora dos locais previstos para a sua aplicação.
 - 8) O não comparecimento do candidato a qualquer prova importará na sua eliminação do Processo Seletivo.

IX – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

- 1) Os candidatos habilitados serão classificados de acordo com a média final obtida. A Média mínima para habilitação será de 50 (cinquenta) pontos.
- 2) Em caso de igualdade de classificação, terá preferência para admissão, sucessivamente, o candidato que:
 - tiver maior idade.

X – DA ADMISSÃO

Para a admissão, o candidato deverá apresentar:


- 1) Documentos relacionados no item IV;
- 2) Apresentar documentação que comprove estar em dia com o CRM;

OBS: A não apresentação dos documentos na data da admissão, a inexistência das afirmativas e/ou irregularidade de tais documentos, implicarão em insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do Processo Seletivo.

XI - DISPOSIÇÕES FINAIS

- 1) Os candidatos poderão apresentar pedido de revisão de notas atribuídas às provas, no prazo de **3 dias úteis**, contados da data da publicação dos resultados, em requerimento dirigido ao Diretor Presidente da Fundação.
- 2) O prazo de validade deste Processo Seletivo será de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período.
- 3) Em virtude do número de vagas, não se aplica ao presente Processo Seletivo de Pessoal os dispositivos da LC. 683/92.
- 4) A inscrição implicará no conhecimento das presentes Instruções e no compromisso de aceitação das condições aqui estabelecidas.

Botucatu, 21 de dezembro de 2020.


Prof. Dr. Antonio Rugolo Jr.
Diretor Presidente
- FAMESP